



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Terça Feira, 17 de Dezembro de 2024

EDIÇÃO N° DCCXI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAVARES -
PB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 08, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RETIFICADORA DA PCA – PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DA ABA
SERVIÇOS DE 2022, NO MUNICÍPIO DE
TAVARES - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
de Tavares, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a
Lei Municipal nº 780/2016 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função
Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na
deliberação da Plenária realizada no dia 16 de dezembro, em caráter presencial
e de através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar
contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência
Social de Tavares - PB e com fulcro nas informações contidas no Ofício de
nº.:3772/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, de 09 de setembro de 2024,
atrelado ao Processo de nº.:71000.035705/2022-18;

RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR A RETIFICADORA DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS, NA ABA SERVIÇO REFERENTE
AOS RECURSOS DE 2022 NO SISTEMA SUASWEB DE TAVARES, PB.**



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAVARES -
PB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogando-se as demais disposições em contrário.

Tavares - PB, 17 de dezembro de 2024.

Evânia Maria da Silva
Presidente do CMAS